



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2011

Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música a ser ministrado no Campus Belo Jardim a partir de 2011.1.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23294.001639.2011-11

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música a ser ministrado no Campus Belo Jardim a partir de 2011.1.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 05 de abril de 2011.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior